

PORTARIA Nº 652

“Concede Licença a Servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Artigo 159 do Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ADRIANO ROCHA SILVA**, MAT: 240011, ocupante do Cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos**, com início em **01 de abril de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL